

PODER E TERRITÓRIO: UMA AVALIAÇÃO DOS PADRÕES DE COMPETIÇÃO POLÍTICA NO ESTADO DO PARÁ

Carlos Augusto da Silva Souza¹

Acrisio Pereira Victorino²

Resumo

Examinar os padrões de competição eleitoral observado no Estado do Pará, a partir de uma análise geográfica que contemple o município como cenário privilegiado do jogo político, é a proposta deste trabalho. O enfoque adotado procura entender o funcionamento do sistema político que se desenvolve nas eleições legislativas para a Câmara dos Deputados, a partir dos efeitos produzidos pelas regras que orientam o processo eleitoral. Com isso, a intenção é procurar identificar a existência de algum padrão territorial que orienta as ações dos deputados na construção de suas bases eleitorais.

Palavras-chave: Competição eleitoral. Geografia do voto. Redutos eleitorais.

Power and territory: an evaluation of the standards of political competition in the state of Pará

Abstract

To examine the patterns of electoral competition observed in the State of Pará, based on a geographical analysis that contemplates the county as a privileged scenario of the political game, is the purpose of this paper. The approach adopted seeks to understand the functioning of the political system that develops in the legislative elections for the Lower House, from the effects produced by the rules that guide the electoral process. With this, the intention is to try to identify the existence of some territorial pattern that guides the actions of the deputies in the construction of their electoral bases.

Keyword: Electoral Competition. Geography of the vote. Electoral strongholds.

¹ Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, professor da Universidade Federal do Pará. E-mail: carlossouza@ufpa.br

² Doutorando em Ciência Política na Universidade Federal de Pelotas (PPGCPOL/UFPEL). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). E-mail: acrisio.victorino@gmail.com

Introdução

No Brasil, desde 1932, a legislação eleitoral apresenta como critério institucional para a composição dos corpos legislativos dois princípios básicos: representação proporcional com lista aberta e circunscrições eleitorais definidas pelas fronteiras dos estados e municípios.

Esses componentes de nossas regras eleitorais, vêm produzindo caloroso debate entre duas correntes presente na literatura política brasileira. De um lado há aqueles que defendem a manutenção do atual sistema político, advogando que o modelo brasileiro tem permitido a inclusão de diferentes forças políticas existentes tanto na sociedade quanto nos estados que compõem a federação brasileira, garantindo a diversidade necessária para a existência de uma democracia plural e mais inclusiva.

Do lado oposto estão aqueles que entendem que o sistema proporcional de lista aberta, aliado ao sistema federativo com voto uninominal, tem produzido mais problemas que benefícios. Em primeiro lugar, o sistema eleitoral brasileiro favorece o personalismo eleitoral, uma vez que reduz o papel exercido pelas legendas partidárias como canalizadoras das demandas entre a sociedade e o governo. Além disso, como a maioria dos estados brasileiros possui áreas territoriais extensas, as campanhas eleitorais se tornam caras, levando os deputados a reduzir seu espaço de atuação política, o que produz um sistema eleitoral pautado no caciquismo e no privilegiamento dos interesses locais em detrimento de interesses nacionais.

É nessa perspectiva que esta pesquisa se insere. Nela pretende-se entender a relação dos deputados com seus redutos eleitorais, tendo como base as pesquisas que indicam que no país, em razão do sistema eleitoral adotado, a relação do deputado com o território se estabelece num cenário marcado pela concentração do voto em poucas unidades municipais. A pesquisa tem como *locus* de investigação as eleições legislativas ocorridas no estado do Pará em 2014 e se concentra apenas nos deputados eleitos.

O sistema eleitoral brasileiro

No Brasil, o sistema proporcional orienta as eleições legislativas para a composição das bancadas estaduais na Câmara dos Deputados e as fronteiras geográficas dos estados e municípios que compõem

o sistema federativo servem como unidade legal de transformação da vontade do eleitor em mandato representativo.

A fórmula eleitoral utilizada desde 1945 é a fórmula *Hare Quota* – conhecida popularmente como quociente eleitoral – em que se divide o total de votos recebidos pelos partidos (ou coligação) pelo número de cadeiras existentes em cada circunscrição eleitoral, no caso os estados. Para efeito do cálculo das quotas é considerado tanto o voto dado aos candidatos individualmente quanto o voto na legenda, que consiste no voto oferecido às siglas partidárias.

A distribuição das bancadas deveria seguir a distribuição da população no desenho federativo, mas, devido o crescimento desigual da população entre os estados, a Constituição de 1988 definiu um número mínimo de oito e um máximo de setenta deputados por estado, o que acabou produzindo certa desproporcionalidade na relação entre o tamanho da população e a magnitude dos distritos, pois alguns estados estão sub representados enquanto outros estão sobre-representados na composição do poder legislativo federal .

A definição dos eleitos é orientada pelo sistema de lista aberta, sendo considerado vitorioso aquele candidato que recebeu mais votos na lista do partido em ordem crescente até o limite das cotas. No caso de haver coligação, é permitida uma única lista de candidatos independentemente dos partidos que compõem a coligação. Os candidatos mais votados ocuparão as cadeiras conseguidas pela coligação.

O sistema eleitoral adotado no Brasil tem sido alvo de diversas críticas, principalmente por aqueles que veem neste sistema um ambiente favorável para a adoção de práticas clientelistas, poucos responsivas na relação entre o representante e os representados, além de altamente favoráveis à corrupção e ao favorecimento político de grupos mais poderosos economicamente.

Para Nicolau (1996), o sistema proporcional combinado com lista aberta e voto uninominal não oferece praticamente nenhum estímulo à unidade partidária e à solidariedade entre pares. Muito ao contrário, possibilita a formação de estruturas partidárias desagregadas, pouco coesas e com reduzida fidelidade ao programa partidário.

Um dos elementos de desagregação está justamente na utilização do voto personalizado em detrimento do voto partidário. Como se adota no Brasil um sistema proporcional com lista aberta, os candidatos são praticamente compelidos a buscar todos os votos

para si, disputando com candidatos de seu próprio partido. Desaparece, nesta situação qualquer estímulo a uma campanha solidária em favor das legendas.

A lista aberta, por sua vez, oferece muito poder ao eleitor para negociar seu voto diretamente com o candidato, reduzindo o peso do partido nesta relação e favorecendo práticas clientelistas, pautadas na troca de favores, o que deturpa a relação republicana que a democracia deveria oferecer.

Além disto, o tamanho das circunscrições eleitorais favorece a manutenção deste sistema, pois, com áreas tão extensas, dificulta-se muito a existência de vínculos mais estreitos entre os candidatos e o eleitorado. Os candidatos, por disputarem votos em espaços muito grandes, mantêm apenas contatos superficiais com os eleitores, além de que a campanha se torna dispendiosa, exaustiva e com elevado grau de terceirização entre os candidatos e um conjunto de aliados necessários para que a campanha chegue aos diversos municípios. Neste sentido, nosso sistema eleitoral dificulta uma relação mais direta entre os deputados e os eleitores, e diminui o poder de fiscalização que a sociedade deveria estabelecer para com as ações do deputado durante o mandato.

Outro elemento importante reside no fato de que os municípios mais populosos e com maior poder de decisão no processo eleitoral são mais demandados pelos competidores. Isto diminui o peso relativo das pequenas cidades, fazendo com que muitos municípios fiquem sem representantes autênticos no parlamento, recebendo pouca ou nenhuma atenção por parte dos representantes.

Outra crítica estabelecida no sistema brasileiro está na adoção de coligações eleitorais, pois, esta medida acaba produzindo distorções na vontade do eleitor. Isto ocorre pelo fato de que as cadeiras conquistadas pela coligação não são distribuídas proporcionalmente à contribuição de cada partido para a votação final da coligação. Um partido elege um deputado caso consiga posicioná-lo entre os primeiros da lista, por esta razão a coligação nem sempre respeita a vontade do eleitor, pois seu voto pode ajudar a eleger um candidato de outro partido ou um representante de outro município sem a sua concordância.

O sistema eleitoral e as estratégias de competição política

O sistema eleitoral brasileiro afeta o processo de competição política e define as estratégias de relacionamento que os

candidatos estabelecem com os territórios. Segundo Ames (2003) e Martins (1983) o sistema brasileiro adota como premissa que os estados devem eleger representantes tendo o estado inteiro como elemento de competição eleitoral. Entretanto, as regras eleitorais adotadas no Brasil fazem com que os deputados selecionem áreas territoriais estratégicas, no caso os municípios, e procurem manter a fidelidade dos eleitores, gerando uma situação de concentração dos votos em fragmentos territoriais estratégicos.

Com base nessa afirmação, os autores passaram a reconhecer que o sistema de representação proporcional praticado no Brasil apresenta alguns problemas na relação entre poder e território. Em primeiro lugar, o sistema de representação proporcional parte da ideia que os representantes deveriam representar não apenas determinados municípios, mas, todo o estado, como membros de bancadas plurinominais, já que são os estados e não os municípios que funcionam como distritos nas eleições legislativas federais e estaduais adotadas no Brasil.

Como isto, na prática, não acontece, assiste-se no Brasil um processo eleitoral marcado pelo caciquismo e pela emergência de interesses localistas. Para Martins (1983), a concentração de votos que se estabelece nas eleições legislativas brasileiras provoca "um efeito contraditório, uma consequência não esperada da premissa proporcional". Para ele, o sistema proporcional deveria refletir as diversas correntes de opinião presentes na totalidade do espaço geográfico a ser representado. "Se, em lugar de fazer isso, limita-se a conferir mandatos a representantes de interesses locais, somos forçados a reconhecer que, de fato, a algo de errado com o método proporcional que estamos praticando" (MARTINS: 1983).

Da mesma visão compartilha Souza (2006), que, em estudo realizado sobre o estado do Pará, já indicava que o sistema proporcional adotado no Brasil leva a que os representantes adotem estratégias de competição eleitoral bastante diversa entre os estados e municípios. Para o autor, como os estados e municípios brasileiros possuem características socioeconômicas, culturais e políticas bastante diversas, as estratégias de competição política seguida pelos partidos e pelos candidatos tendem a assumir padrões bastante diversificadas territorialmente. Estados como Rondônia e São Paulo, por exemplo, apresentam diferenciação significativa em diversos aspectos (população, desenvolvimento econômico, estrutura rural/urbano, nível de escolaridade da população, renda per capita, infraestrutura física, etc.) que

impedem a homogeneização do padrão de competição eleitoral nessas unidades.

Em função dessa diferenciação, o autor supõe que a estratégia competitiva estabelecida por um candidato que disputa mandato parlamentar pelo estado do Amazonas, segue um padrão bastante diferente da de um candidato que disputa o mesmo mandato pelo estado do Rio de Janeiro. Por esta razão, há diversas possibilidades de padrões de competição eleitoral existentes entre os estados brasileiros

Padrões de competição política no estado do Pará

No caso do Pará, que se constitui como o segundo maior estado do Brasil em extensão territorial e o nono em tamanho populacional de acordo com o IBGE (2010), a representação na Câmara dos Deputados se estabelece com a eleição de 17 deputados federais entre os 513 que compõem esta casa legislativa. O estado do Pará possui 144 municípios que se constituem na base territorial onde a competição política/eleitoral se estabelece.

Segundo Souza (1999) é nos municípios que a preferência do eleitor pelo candidato se transforma em voto. Por isso, os municípios, para efeito de nossa análise, formam a unidade territorial para a construção de evidências sobre os padrões territoriais de competição política ocorridos no estado do Pará no período estudado.

Neste sentido, o problema de pesquisa proposto consiste em responder ao seguinte questionamento: qual o padrão municipal de votação dos deputados federais eleitos em 2014 no estado do Pará?

Para responder ao problema proposto, o artigo partiu de uma hipótese já destacada na literatura que a votação dos deputados federais eleitos no estado do Pará segue um padrão marcado pela concentração dos votos em poucos municípios.

Para testar a hipótese, o artigo procura, a partir da análise da votação de todos os candidatos que disputaram a eleição de 2014, distribuída pelos 144 municípios componentes da geografia política paraense, avaliar se o padrão de votação se estabelece numa lógica de concentração territorial do voto, o que indicaria, um processo forte de representação territorial em oposição a um processo de representação social, ou se, ao contrário, o relacionamento dos deputados com os municípios se estabelece

numa condição de dispersão do voto, o que indicaria uma situação de representação social em oposição a uma representação territorial.

Do ponto de vista metodológico, a relação dos deputados eleitos no estado do Pará com os municípios foi classificada a partir de quatro possibilidades: 1) dispersão alta de votos, 2) dispersão moderada de votos, 3) concentração moderada dos votos, e, 4) concentração alta de votos.

Concentração ou dispersão eleitoral no estado do Pará

No estado do Pará, na eleição de 2014 para composição das vagas referentes à Câmara dos Deputados participaram 174 candidatos para preencherem 17 cadeiras em disputa, com uma média de 10,2 candidatos por cadeira. Os deputados podem buscar votos em qualquer município componente da geografia territorial do estado, mas, trabalhamos com a hipótese de que os candidatos, para aumentarem suas chances de vitória, acabam selecionando áreas territoriais estratégicas, no caso os municípios, e estabelecem políticas para manter a fidelidade do eleitor ao seu nome, construindo o chamado reduto eleitoral. Portanto, os deputados ao invés de representar o estado inteiro, acabam representando territórios, concentrando seus votos em poucos municípios.

Para a avaliação do processo de concentração ou dispersão eleitoral, procurou-se medir, a partir da votação individual dos parlamentares, se essa votação estava distribuída entre poucos ou muitos municípios. Na operacionalização dos dados foi utilizado um procedimento matemático, que procurou quantificar o padrão de votação dos deputados federais nos municípios que compõem a geografia política do estado do Pará em relação à totalidade de municípios. Dentre os vários índices disponíveis, optou-se pelo índice G , desenvolvido na literatura política para avaliar os níveis de concentração e dispersão dos votos em dada eleição e em dado território. O índice G foi adaptado dos estudos econométricos desenvolvido inicialmente para avaliar o processo de concentração industrial nos Estados Unidos. Foi desenvolvido inicialmente por Glenn Ellison e Edward L. Glaeser (1994) e depois adaptado para os estudos que procuram medir determinados processos de concentração, entre os quais a concentração e a dispersão do voto.

O índice G parte da seguinte formulação matemática:

$$g = \sum_{i=1}^M (s_i - x_i)^2$$

Onde S_i representa, proporcionalmente, a participação de um estado na produção total de determinada indústria e X_i significa a participação dessa indústria no total da produção nacional. Entretanto, considerando que os diversos estados onde tal indústria se apresenta instalada possuem dimensões distintas, os autores chegaram à seguinte normalização:

$$G = \frac{g}{1 - \sum_i x_i^2}$$

Na análise política o índice G foi adaptado no estudo de Silva, Biderman e Avelino Filho (2009), que procuravam entender os níveis de concentração e dispersão dos votos na eleição para a Câmara dos Deputados realizada em São Paulo, em 2002. Vale ressaltar que esta adaptação do índice G é um índice bruto que, segundo os autores, “mede concentração espacial bruta”, sendo utilizado para conhecer “apenas se o candidato tem votação espacial concentrada”. Entretanto, o índice possibilita medir o número de votos do candidato em função do tamanho do eleitorado na medida em que considera proporcionalmente, município a município, em função do total de votos desse candidato em todo o distrito.

O índice adaptado parte da seguinte formulação:

$$G_d = \frac{\sum_d (P_{dm} - P_m)^2}{1 - \sum_d P_m^2}$$

Onde P_{dm} significa a proporção dos votos obtidos pelo candidato d no município m e P_m , a proporção dos votos do município m no total do distrito eleitoral. Para nossa análise, classificamos os números obtidos pelo índice G para cada distrito eleitoral nas eleições de 2006 e 2010 para deputado federal em:

Dispersão Alta: G até 0,025

Poder e território: uma avaliação dos padrões de competição política

Dispersão Moderada: G acima de 0,025 e até 0,050

Concentração Moderada: G acima de 0,050 e até 0,075

Concentração Alta: G acima de 0,075

Aplicando-se o índice na votação dos deputados paraenses eleitos em 2014, chegou-se à conclusão que os deputados eleitos neste ano elegeram-se com um formato competitivo marcado pela dispersão espacial do voto. De acordo com os dados da tabela abaixo, dos 17 deputados eleitos em 2014, 52,9% tiveram este padrão de votação de acordo com a metodologia utilizada em nosso estudo. A concentração do voto, apesar de significativa nas eleições federais, apresentou-se como uma minoritária, pois foi um padrão que representou a votação de 47,1% dos deputados. Esta evidência permite contrapor a hipótese inicial deste estudo, pois partimos da constatação que no estado do Pará a relação do deputado com os municípios se estabelece num formato marcado pela concentração espacial do voto. Entretanto, como a situação de dispersão foi apenas ligeiramente superior, acreditamos que estudos posteriores precisam ser realizados para avaliar a manutenção (ou não) desta situação.

Tabela 1 – Índice de Concentração e Dispersão dos Deputados Federais. Pará, 2014.

Votação	Frequência	Percentual
Dispersa	9	52,9
Concentrada	8	47,1
T o t a l	17	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

Utilizando as possibilidades de desagregação dos dados permitida pelo cálculo do índice G , verificou-se, que apesar da dispersão se apresentar como condição majoritária, a maior proporção dos deputados que apareceram na pesquisa com este padrão de votação, situou-se numa condição de dispersão moderada do voto. Isto indica que, apesar de se estabelecer como uma situação que caracteriza a eleição dos deputados federais eleitos no estado do Pará, a eleição não atinge todos os municípios componentes

da geografia política do estado, o que não descaracteriza totalmente a premissa levantada pela literatura de que os parlamentares no processo eleitoral acabam representando territórios e não a população do estado.

Tabela 2 – Índice de Concentração e Dispersão dos Deputados Federais. Pará, 2014.

Votação	Frequência	Percentual
Dispersão Alta	2	11,8
Dispersão Moderada	7	41,2
Concentração Moderada	3	17,6
Concentração Alta	5	29,4
T o t a l	17	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE

É válido lembrar que a concentração alta do voto também foi bastante significativa na eleição paraense, indicando que este padrão de votação também não pode ser menosprezado nas análises que procuram medir a relação dos deputados com os territórios. Isso indica que diversos deputados eleitos no estado do Pará optam por estratégias competitivas que privilegiam a delimitação de áreas geográficas menores, como forma de conquistar e manter a adesão do eleitor municipal a determinados representantes. Vários fatores podem ser apontados para explicar a ocorrência de estratégias de concentração de votos no estado do Pará. Entre eles, os mais relevantes são:

- 1) a dimensão territorial, já que o estado é muito grande geograficamente, o que implica em custos mais elevados para manter uma campanha e uma atuação que contemple muitas circunscrições eleitorais;
- 2) a existência de intensas clivagens sociais, em razão da forte migração e da presença de uma enorme diversidade de atores políticos que demandam representação e aumentam o grau de competição e incerteza em relação à conquista de lealdade. Por isso delimitar as áreas geográficas e procurar manter o controle

sobre elas é mais interessante do que alargar a fronteira da representação;

3) a precariedade na infraestrutura de comunicação e transporte que possibilite interligar os diversos territórios e permitir uma melhor circulação nas informações e, portanto, maior visibilidade nas ações dos parlamentares. Concentrar-se torna mais favorável para conferir visibilidade à atuação política do candidato;

4) permite definir melhor os opositores, pois reduzindo-se os espaços de disputa, maiores as chances de conhecer os eleitores e melhores as possibilidades de neutralizar os concorrentes potenciais;

5) possibilita melhor atuação do parlamentar no atendimento das demandas provenientes das bases eleitorais. Quanto mais concentrado é o espaço de atuação do político, mais eficiente se torna a alocação de recursos e melhores são as possibilidades de atender as diversas demandas que provém da esfera eleitoral.

Ames (2003) aborda que na política territorial a permanência de um jogo político do tipo concentrado ou disperso dependerá do comportamento dos atores políticos no transcurso de uma eleição para outra, da capacidade dos parlamentares em controlar recursos de poder, de sua decisão em continuar na carreira parlamentar, além do perfil socioeconômico dos municípios que se deseja conquistar. No Brasil, segundo Ames (2003) “considerando a fragilidade da identificação partidária, os deputados não encontram restrições para tentar invadir as bases eleitorais de seus adversários”. Além do mais “a maioria dos parlamentares realiza cálculos estratégicos focalizando os custos e benefícios de atrair qualquer grupo de eleitores potencialmente acessível” (AMES, 2003).

Por outro lado, também deve-se levar em consideração que “ofertas mais interessantes mudam a opinião de caciques locais, cuja lealdade depende de quem paga mais” (AMES, 2003). Nesta situação, tanto é possível alargar as fronteiras da representação, conquistando a adesão de novas lideranças e novos eleitores, através da incorporação de novos municípios na escala de votação do candidato, quanto, ao contrário, um candidato com votação dispersa pode perder territórios para novos concorrentes potenciais, reduzindo o tamanho de seu eleitorado total e dos municípios que podem contribuir com sua eleição.

Em ambos os casos se torna importante esclarecer que tanto a concentração do voto quanto a dispersão não são variáveis explicativas para garantir a eleição dos deputados. Em primeiro

lugar, a conquista de cadeiras não depende apenas do desempenho pessoal do candidato nos municípios, mas do desempenho partidário ou da coligação, para que o quociente eleitoral seja atingido. Por essa razão, o que os políticos mais temem é a redução da votação agregada do partido ou coligação que possa reduzir suas chances de vitória. Se a queda na votação agregada for muito grande, ficar bem votado no território não vai assegurar a conquista de mandato.

Talvez, por essa razão, muitos deputados utilizam a troca de legenda como mecanismo para melhorar seu posicionamento nas listas partidárias. A maioria dos deputados possui informações sobre as possibilidades do desempenho partidário no território e sobre os principais concorrentes dentro do partido e da coligação que podem comprometer suas chances de vitória. Por isso, trocar de partido, em algumas situações, pode se configurar como uma estratégia capaz de garantir a reeleição. Em segundo lugar, a vitória eleitoral também vai depender do desempenho dos outros candidatos e dos outros partidos, que igualmente procuram votos e também podem estabelecer padrões concentrados ou dispersos de votação no território. Nessa situação, é possível afirmar que independentemente da natureza da votação geográfica, a competição política no Brasil se estabelece num ambiente de intensa incerteza eleitoral.

As análises realizadas sobre o padrão territorial de competição que se estabelece no estado do Pará parecem coincidir com os estudos de Ames (2003) que, ao analisar a concentração e a dominância espacial do voto no Brasil, percebeu várias motivações que podem influenciar os deputados a optar por estratégias concentradas ou dispersas.

Em sua avaliação, os elementos que favorecem a votação concentrada vão desde o tamanho dos estados quanto os atributos socioeconômicos e padrões de carreira do parlamentar. Nos estados pequenos e pouco fragmentados como os nordestinos, por exemplo, existe maior favorecimento para uma atuação dispersa por parte dos deputados. "Como os estados nordestinos têm menor número de municípios, é mais fácil movimentar-se e fechar acordos com lideranças locais no estado inteiro" (AMES: 2003).

No estado do Pará a dimensão territorial tem efeito exatamente contrário. Como o estado é muito grande, mesmo que não disponha de muitos municípios, torna-se difícil e oneroso para o deputado fechar acordos com lideranças locais muito dispersas.

Por essa razão, no caso paraense, a concentração também se apresenta como uma estratégia interessante para o processo eleitoral.

Por outro lado, Ames (2003) também avalia que níveis educacionais elevados como os dos estados sulistas “estimulam a consciência política e contribuem para enfraquecer o controle dos caciques regionais, o que facilita a negociação de acordos com líderes distribuídos em vários fragmentos territoriais, favorecendo a dispersão do voto”.

No estado do Pará, por exemplo, o baixo nível de escolaridade registrado na maioria dos municípios, somado à reduzida renda per capita e ao elevado índice de desemprego, acaba por produzir forte dependência da população em relação a caciques locais poderosos. Essa peculiaridade desestimula em muitos casos a competição e a formação de novas lideranças potenciais no plano local, o que acaba por influenciar nas estratégias dos deputados por concentração de votos em áreas territoriais menores.

Também importante na definição de um padrão concentrado de votação, segundo Ames (2003), é a trajetória política do deputado. “Os candidatos de natureza local (antigos prefeitos ou vereadores) desenvolvem distribuições concentradas de eleitores porque o reconhecimento de seus nomes vai diminuindo à medida que cresce a distância do local em que atuam” (AMES: 2003). No estado do Pará, isso também pode ser considerado como um argumento que confere certa validade ao fenômeno da concentração, pelo fato de que uma fração significativa dos deputados que foram eleitos em 2014 já tiveram uma reconhecida atuação anterior como prefeitos, deputados estaduais ou vereadores, o que lhes confere certo poder de negociação com lideranças e populações municipais, firmando-se, no contexto da política paraense, como lideranças com atuação localista.

No caso dos deputados que recebem votação dispersa, Ames (2003) aborda duas situações particulares que também foram observadas no estado do Pará. Primeiramente, o autor afirma que a votação dispersa é mais favorável para aquele grupo de deputados que representam segmentos eleitorais específicos, como os evangélicos. A propósito, o autor observa: “Esses candidatos buscam votos em setores do eleitorado numericamente pouco expressivos em qualquer município (...), de modo que os candidatos que a eles se dirigem costumam coalizões em pequenas faixas de muitos municípios” (AMES: 2003). Por essa razão, a votação desses candidatos tende a ser dispersa.

Em segundo lugar, a dispersão do voto também é favorável para aqueles deputados que controlam determinados recursos de poder, seja de natureza econômica ou com capacidade de influir na opinião pública. Nesse caso, incluem-se os radialistas, que utilizam o monopólio da informação para cooptar grupos pouco coesos de eleitores, em faixas residuais de eleitores existentes em muitos municípios, e os “que já ocuparam cargos na administração pública como secretários de estado, ministros e diretores de órgãos do poder executivo” (AMES: 2003). Esses parlamentares geralmente controlam recursos de grande potencial na distribuição de vantagens clientelistas e conseguem, através desse mecanismo, estabelecer acordos com uma parcela maior de líderes locais que os levam a promover um padrão disperso em sua votação geográfica.

Considerações finais

Iniciamos esta pesquisa procurando identificar a existência de algum padrão de competição política que explicasse a relação que se estabelece entre os deputados e os municípios, que se constituem na unidade primária onde o jogo político efetivamente ocorre. Partimos da premissa, defendida pela literatura especializada, de que no Brasil competir por uma cadeira no parlamento é, antes de tudo, competir por espaço. Segundo Ames (2003), no Brasil “os candidatos às vezes disputam espaço ideológico, mas é mais frequente disputarem espaço físico”.

Neste artigo, mostramos que competir por espaço significa competir pelos votos alocados nos municípios, pois é esta unidade que funciona efetivamente como circunscrição eleitoral no país. O eleitor não mora no estado ou no país, mas, no município. A busca pelo espaço faz com que nossos parlamentares alimentem um jogo político caracterizado pela produção de políticas endereçadas ao atendimento de demandas localizadas, cujo objetivo é conseguir a adesão do eleitor e das lideranças municipais a determinados nomes que se consolidam como representantes destes territórios.

Do ponto de vista operacional, para entender a relação dos deputados com o território utilizamos como forma de análise o índice G que procura verificar se a votação dos deputados está concentrada em poucos ou muitos municípios. No caso da eleição de 2014, a metodologia demonstrou que o padrão de votação mais expressivo na relação dos deputados com suas bases eleitorais foi o padrão disperso, mas com uma participação também expressiva

dos deputados que adotam estratégias de competição concentrada.

Estas conclusões permitiram contestar a hipótese inicial levantada sobre a ocorrência de um padrão de concentração do voto. Entretanto, como se avaliou apenas uma eleição, acreditamos que pesquisas posteriores precisam ser melhor estabelecidas, com novas metodologias de investigação e que também incluam outras unidades federativas, pois o sistema político brasileiro e, como consequência, o sistema eleitoral, vem atravessando diversas mudanças que podem alterar esta configuração.

Situações como a redução do número de legendas devido o impedimento das coligações, a redução no financiamento das campanhas eleitorais, com o impedimento das doações provindas de agentes privados, podem mudar este quadro nas próximas eleições., Portanto, novas pesquisas precisam ser realizadas para esclarecer melhor os rumos que o processo eleitoral, na relação entre território e poder, vão alcançar no país.

Bibliografia

AMES, Barry. **Os entraves da democracia no Brasil**; tradução de Vera Pereira. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

AYDOS, Eduardo Dutra. **O voto distrital e o aperfeiçoamento da democracia representativa no Brasil**. Porto Alegre, 1979.

BORGES, Tiago Daher Padovezi. Os partidos Políticos e o Financiamento empresarial das Campanhas Legislativas para a Câmara dos Deputados: Um estudo sobre as doações empresariais e as carreiras nas eleições de 2006. **36º encontro anual da ANPOCS**. Caxambu-MG, 2012.

CARVALHO, Nelson Rojas de. **E no início eram as bases: geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CERVI, Emerson U. Voto, dinheiro e diferenças regionais nas eleições brasileiras: recursos financeiros e políticos para candidatos a deputado federal em 2010. **8º Encontro ABCP**. Gramado-RS, 2012.

ELLISON, G.; GLAESER, Edward L. Geographic Concentration in U.S. Manufacturing Industries: a dartboard approach. **National Bureau of Economic Research Working Paper Series**. 1994.

FLEISCHER, David V. **Concentração e dispersão eleitoral: um estudo da distribuição geográfica do voto em Minas Gerais – 1966/1974**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Nº 4, 1976.

MAINWARING, Scott P. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**; tradução de Vera Pereira. Porto Alegre: Mercado Aberto; Rio de Janeiro: FGV, 2001.

Poder e território: uma avaliação dos padrões de competição política

MARTINS, Carlos Estevam. **A Reforma do Sistema Eleitoral**. DADOS, Vol. 26 N° 2, Rio de Janeiro, 1983.

NICOLAU, Jairo César M. **Multipartidarismo e Democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-1994)**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

PEREIRA, Carlos & RENÓ, Lúcio. *O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados*. In DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 44, n° 2, pp. 323 a 362, 2001.

SANTOS, Julio Cesar Ferreira (2006). As questões de limites interestaduais do Brasil: transição política e instabilidade do território nacional na Primeira república (1889-1930). **Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2006, vol. X, núm. 218 (17).

SILVA, Glauco P. da; BIDERMAN, Ciro e AVELINO FILHO, George. Indicadores para Avaliar o Comportamento Parlamentar como Resultante de Eleições. **33º Encontro Anual da ANPOCS**, 2009. Caxambu, MG.

SOUZA, Carlos Augusto da S. **Geografia eleitoral e padrões de competição política no estado do Pará**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2006 (Tese de Doutorado).